



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 151/2021

Processo Licitatório nº.: 032/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº.: 001/2021

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Cactano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia nas atividades de correção e/ou revisão de projetos, assessoria e consultoria técnica.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva: inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **EFICIENTIZA SOLUCOES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 13.217.172/0001-63, situada na Rua Cristino Ribeiro, nº 340, Bairro Valparaíso, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38703-068, telefone (34) 3814-7120, e-mail marcelo@eficientiza.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Delduque Garcia Mundim Junior, inscrito no CPF nº. 071.752.026-95 e RG nº. MG 13.564.566, residente e domiciliado a Rua Cristino Ribeiro, nº 340, Bairro Valparaíso, Cep 38703-068 em Patos de Minas – MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 151/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 032/2021 – Tomada de Preços nº. 001/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sexta – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da contratada e aceite do Assessor de Engenharia Sr. Flávio Diórgenes Cassimiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024, **findando em 01 de julho de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceite pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja



efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EFICIENTIZA SOLUCOES					
0001	ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA	12	MÊS	R\$6.643.20	RS79.718,40
Total do Fornecedor:					RS79.718,40

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 26 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gilmar Caetano da Silva

DELDUQUE GARCIA MUNDIM
Assinado de forma digital por
DELDUQUE GARCIA MUNDIM
JUNIOR:07175202695
Dados: 2024.06.28 16:09:57 -03'00'

EFICIENTIZA SOLUCOES
Delduque Garcia Mundim Junior

TESTEMUNHAS: I -

Flávio Diógenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -

Luiz Fernando Oliveira Silva – CPF: 131.365.666-61